



altera Lei nº 106278
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

L E I Nº 2.037, de 23 de dezembro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua "B" que passa a denominar-se **Rua Amazonas**.

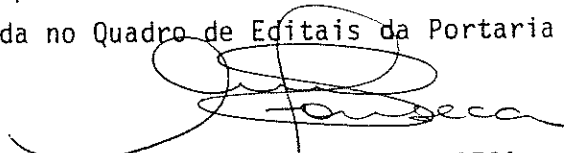
Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Rua Amazonas, termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado Jardim Nove de Julho.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO